

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXV

PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2017

Nº 065

**Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

**RESOLUÇÃO Nº 226, de 08 de março de 2017.**

Homologa o processo de substituição do Vice-presidente e referenda o secretário executivo do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;  
Considerando o Regimento Interno do Comitê;  
Considerando a Resolução CRH Nº 198/2016 que homologou o processo eleitoral para composição de entidades e diretoria do Comitê;  
Considerando a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Várzea realizada no dia 02 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de substituição da Vice-presidência do Comitê de Gerenciamento do Rio da Várzea onde foi eleita pelas entidades-membro, a Sra. Patrícia Cerutti – representante do Jornal Alto Uruguai – Grupo II – População da Bacia – Categoria Comunicação para cumprir o mandato da gestão 2015-2017 e referenda o Secretário Executivo Ivan Carlos Viana.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS

*Código: 1744122*